

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 02 de Janeiro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0001/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **MABEL GONÇALVES DE SOUSA SEIXAS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0002/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0003/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **FRANCISCO LEITE SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) DE PLANEJAMENTO** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 004/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **TEREZINHA SEIXAS DE SOUZA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) DE FAZENDA** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0005/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) DE TRANSPORTES** mediante o símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **MARIA EUNICE DE SOUSA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO(A) DE SAÚDE E MEIO**

AMBIENTE mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **NATALÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **SAMARA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **JURANDIR DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **FRANCISCO LINS CALISTO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0011/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0012/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0013/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) ELIZIANA FRANCISCO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal mediante o símbolo CCS-I, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0014/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) FRANCINALDO CANDIDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO – mediante o símbolo CC2, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

Portaria: 0015/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) FÁBIO JUNIOR GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR MUNICIPAL – mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0016/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) WESLEY KAYKE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO DO ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0017/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) JOSE ALDERI FRANCISCO DUARTE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO mediante o símbolo AT1, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 018/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **EDIGAR GUEDES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CC4, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0019/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor(a) **JOSE ALDERI FRANCISCO DUARTE DE SOUSA**, para Pregoeiro deste Município, até ulterior deliberação, servindo;

Art 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio aos pregões Presenciais e Eletrônicos, realizados por este Município. **JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA** e **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria tem efeito retroativo com data a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0020/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os servidores, **JOSÉ ALDERI FRANCISCO DUARTE DE SOUSA (PRESIDENTE)**, **ALBERTO DE ABREU PESSOA (MEMBRO)**, **JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA (MEMBRO)**, **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS (MEMBRO)**, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município, a partir desta data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria tem efeito retroativo com data a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0021/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **MARIA DE JESUS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios Estados da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0022/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **ADAUBERTO PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0023/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **ALÊNICON PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** mediante o símbolo AT1, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0024/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **ANDRÉA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0025/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **JOSÉ AYRTON DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 026/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO** mediante o símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0027/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LINDAYANA BRAGA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** mediante o símbolo AT1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0028/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LUZIA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO** mediante o símbolo API, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria: 0029/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **RAIMUNDO FERNANDES LEITE NETO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL** mediante o símbolo CSB, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria: 0030/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Senhor(a) **DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO** mediante o símbolo CSB, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a inexistência de uma transição transparente por parte da administração anterior e a ausência de recebimento de documentos essenciais ao entendimento e elucidação da atual gestão financeira e patrimonial deste município, inviabilizando o início do novo governo;

CONSIDERANDO, que a atual gestão recebeu a edificação municipal com sérios problemas administrativos, muitos deles que, inclusive, comprometem a regular continuidade de funcionamento administrativo;

CONSIDERANDO, que a administração anterior deixou diversos débitos com seus fornecedores e prestadores de serviços, bem como parcelamentos que não se têm conhecimento em sua totalidade dos valores em aberto ou em atraso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito da administração direta e indireta do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo esta vir a ser prorrogada por igual período, em caso de extrema necessidade;

Art. 2º - Durante o prazo do presente decreto, o poder público municipal fica obrigado a buscar soluções para combater os problemas administrativos deixados pela administração anterior, a fim de dar continuidade a todos os serviços públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E CONTRATADOS A TÍTULO PRECÁRIO PELA GESTÃO ANTERIOR E CONFERE PROVIDÊNCIAS PARA PESSOAL DO QUADRO EFETIVO

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a inexistência de uma transição transparente por parte da administração anterior e a ausência de recebimento de documentos essenciais ao entendimento e elucidação da atual gestão financeira e patrimonial deste município, inviabilizando, em parte o início do novo governo;

CONSIDERANDO, a atual política de austeridade com o erário e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro e a imediata necessidade de auto gerencia administrativa e funcional do Município de Cachoeira dos Índios

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das metas previstas nos Anexos das Fiscais estabelecidos pelas Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada no ano de 2016 ao exercício subsequente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, bem como aqueles contratados a título precário pela gestão anterior, encerrada em 31 de dezembro de 2016, que ainda estejam lotados na administração direta ou indireta;

Art. 2º - Deverão ser retiradas, de pronto, qualquer comissão, bonificação ou gratificação destinada a servidor, senão as especificadas em lei e decorrentes da prerrogativa do cargo exercido;

Art. 3º - Os servidores ocupantes dos cargos do quadro efetivo do Município de Cachoeira dos Índios, deverão se apresentar, imediatamente, a sua secretaria de origem, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar e posterior sanção.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS REALIZADOS E NÃO CUMPRIDOS PELA GESTÃO ANTERIOR, EXPEDE DETERMINAÇÕES A SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a inexistência de uma transição transparente por parte da administração anterior e a ausência de recebimento de documentos essenciais ao entendimento e elucidação da atual gestão financeira e patrimonial deste município, inviabilizando, em parte o início do novo governo;

CONSIDERANDO, que dentre os documentos não entregues se encontram os balancetes dos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2016, constatando a situação financeira do município, bem como a indicação de restos a pagar e/ou compromissos não cumpridos;

CONSIDERANDO, a política de austeridade que deve ser adotada para com o erário e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das metas previstas nos Anexos das Fiscais estabelecidos pelas Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada no ano de 2016 ao exercício subsequente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos todos os empenhos e sub-empenhos lançados e não quitados até a data de 31 de Dezembro de 2016, excetuando-se aqueles destinados exclusivamente para pagamento de folha de pessoal do quadro efetivo de servidores, cuja disponibilidade de caixa seja verificada e atestada pela Secretaria de Finanças;

Art. 2º - Ficam desautorizados os pagamentos de todos os cheques emitidos pela administração anterior, e cuja liquidação não tenha sido realizada até a data do exercício financeiro passado, concluído em 31 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam suspensos, também, todos os pagamentos derivados de parcelamentos não honrados pela gestão anterior, que deveriam ter sido quitados, total ou parcialmente, até o dia 31 de dezembro de 2016;

Art. 4º - Determine a secretaria de Finanças, com urgência, a emissão de ofício aos bancos em que a edicidade municipal mantém relação, sobre a suspensão de qualquer tipo de pagamento e ou cheque, no propósito de evitar a quitação de obrigações eivados de irregularidade ou ilegalidade, adotando todas as providências possíveis para coibir prejuízo ao erário público;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Janeiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00076/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL OE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, E INPREL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Peto presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, ESTADO DA PARAIBA, localizada a Av Governador Joao Agripino Filho, 20, Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios-PB, inscrita no CNPJ sob onº 08.923.997/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito,

Francisco Dantas Ricarte, comerciante, já devidamente qualificado nesse processo, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado INPREL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.757.786/0001-84, com endereço idêntico ao presente no contrato, doravante denominado COBRATADO, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação do secretario de obras e serviços urbanos e autorização do Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal, para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes com fulcro no que faculta o art. 57, da Lei nº. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato

1.2, 0 prazo do contrato é prorrogado por mais 180 dias. Esse contrato ainda poderá ser prorrogado novamente a critério da Administração publica, mediante termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de ate 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Teemo, alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB – PB, 28 de dezembro de 2016.

Francisco Dantas Ricarte
Francisco Dantas Ricarte
Prefeito municipal

Jeferson Silva de A...
INPREL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Natália de S. dos Santos - CPF. 872.893.004-59
Haroldo Alves de Lira - CPF 049.208.404-11

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do ICPM

Atos do ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2017 ICPM

Determina o recadastramento dos inativos e pensionistas do Município de Cachoeira dos Índios-PB.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi conferida considerando o contido no inciso II do artigo 9º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Considerando a necessidade de atualização da base de

dados cadastrais dos inativos e pensionistas do ICPM; Considerando a necessidade de monitoramento constante de benefícios previdenciários no âmbito do ICPM; e, ainda, considerando o Plano de Trabalho firmado com o Ministério da Previdência Social para a instalação do Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS, SIPREV/Gestão de RPPS;

D E T E R M I N A :

Art. 1º - Todos os inativos e pensionistas **vinculados ao ICPM**, deverão realizar o recadastramento obrigatório do ano de 2017, entre o dia 20 de fevereiro de 2017 ao dia 20 de março de 2017, a contar da data de publicação e divulgação desta Portaria, a ser realizado presencialmente nas instalações do INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, na Rua Av Gov João Agripino Filho, nº119, centro – Cachoeira dos Índios- PB, no horário de atendimento de 7:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º- O recadastramento será efetuado mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pelo ICPM, sem emendas ou rasuras e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Inativos: formulário devidamente preenchido, acompanhado dos documentos pessoais originais, residência e dos documentos que comprovem qualquer alteração das informações constantes de seu cadastro.

II – Pensionistas: formulário devidamente preenchido, acompanhado dos documentos pessoais originais, residência e de cópia reprográfica dos documentos que comprovem qualquer alteração das informações constantes de seu cadastro, além da apresentação obrigatória de:

a) No caso de pensionistas menores de vinte e um anos de idade e maiores de dezesesseis anos de idade, declaração de não emancipação.

b) Os pensionistas inválidos deverão submeter-se a avaliação médica pericial a cargo do ICPM, para verificação da manutenção da invalidez.

Parágrafo Único - Considera-se atualizada, para os efeitos do recadastramento, a certidão com data de emissão posterior a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Todos os campos do formulário de recadastramento são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Único - Os formulários com preenchimento incompleto ou que não estejam instruídos com os documentos exigidos pela presente Portaria, serão desconsiderados para efeito de recadastramento.

Art. 4º - O recadastramento será realizado por procuração, constituído por instrumento público, exclusivamente nas seguintes situações:

I - Servidores inativos e pensionistas que estejam comprovadamente impossibilitados de realizar o recadastramento presencial na sede do ICPM na Rua Av Gov João Agripino Filho, nº119, centro –Cachoeira dos Índios-PB

II - Servidores inativos e pensionistas residentes no exterior.

Art. 5º – Para as situações descritas no incisos I e II do artigo precedente, a procuração, por instrumento público, deve conferir poderes específicos para realizar o recadastramento perante o ICPM, e deverá ter sido outorgada posteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 6º - Os inativos e pensionistas que estiverem sob internação hospitalar comprovada por meio de atestado médico, poderão realizar o recadastramento por meio de procuração particular, cujo mandatário apresentará os seguintes documentos:

I - Atestado Médico carimbado e datado por médico credenciado ao Conselho Regional de Medicina – CRM, constando a patologia do paciente, o Código Internacional de Doenças – CID e também o poder de autodeterminação do paciente.

§1º - O Atestado Médico mencionado no caput será válido por 30 (trinta) dias contados da data de emissão.

§2º - O representante deverá comparecer no endereço mencionado no art. 1º, munido do formulário de recadastramento, último holerite do servidor ativo, inativo ou pensionista e documentos pessoais originais destes.

Art. 7º – Os servidores inativos e pensionistas que se encontrarem reclusos, cumprindo medida judicial ou presos preventivamente, deverão realizar o recadastramento mediante declaração de permanência, emitida pela respectiva Unidade Prisional.

Art. 8º - O representante do inativo ou pensionista sob medida judicial deverá comparecer no endereço indicado no art. 1º, munido do formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado; original da declaração expedida pela Unidade Prisional, emitida no ano do recadastramento, além de documentos pessoais de ambos.

Art. 9º –A falta de recadastramento dentro do prazo estipulado, e a inobservância das normas estabelecidas nesta Portaria bem como o não cumprimento das demais disposições legais vigentes, implicará na interrupção dos vencimentos e dos benefícios previdenciários.

Art. 10º – Os demais casos não explicitados nesta portaria poderão ser esclarecidos no INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL-ICPM.

Art. 11º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira dos Índios-PB, 17 de fevereiro de 2017.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional
Cachoeira dos Índios - PB

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2017-ICPM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, §1º, inciso III “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC. Nº 41/2003.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr.ª FRANCISCA FERNANDES DA COSTA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº00049, Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM, em 02 de Janeiro de 2017.

Eliziana Francisco de Sousa
Eliziana Francisco de Sousa
Dir. Presidenta do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA